


= PORTARIA Nº 584 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

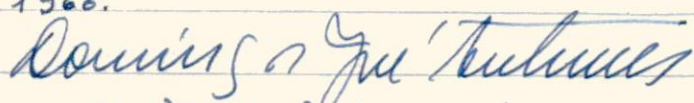
Admitir no quadro do Pessoal Variável da Prefeitura, a partir de 16 do corrente mês, como Trabalhadores Iragais, os senhores Joaquim Dias da Silva e José Bento dos Santos, com salários correspondentes à referência "1" e esconerar os servidores municipais, do quadro do Pessoal Variável, a partir do dia 15 do corrente, Francisco de Abendonça e João Batista do Nascimento a partir de 26 deste.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borena, 15 de março de 1966.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de março de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria =

